

O Responsável da Colectividade:

TAÇA BARNABÉ FICHA DE JOGADOR

Coletividade :		
Jogador:		
Morada :		
Contacto:	Data de Nascimento:	
Nº CC		
Natural da Freguesia :	Reside na Freguesia	
Responsável (jogador idade inferior 18	8 anos)	
Morada:		
C.Postal:		
Data de Nascimento	N° CC	
Natural da Freguesia (Obrigatório	comprovativo / Cédula nascimento):	
Condições ir	nerentes à participação da Taça	Barnabé
nº 2 do artigo 40º que no âmbito das constitui especial obrigação do pratic contraindicações para a sua prática. N	do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/2007 s actividades físicas e desportivas desenvo cante assegurar-se, previamente, de que não No seu interesse, assegure-se de que não i praticar, ou consulte o seu médico em c	olvidas nas instalações desportivas não tem quaisquer tem quaisquer contraindicações
objecto do Seguro Desportivo efectuado as que estão a coberto do referido segur financeira à sua colectividade, ou à organ	toma conhecimento das coberturas, capita pela colectividade e não poderá exigir qualo ro. Toma também conhecimento que não po nização da Taça Barnabé, derivado de algum p nossam afectar a sua vida pessoal e profission	quer outra contrapartida, a não ser oderá exigir qualquer contrapartida problema físico ocorrido durante os
Os atletas participantes na Taça Barnabé	estão sujeitos a análises de controlo anti-dop	ping.
Os atletas autorizam a divulgação do seu	nome nos meios de comunicação destinados	à Taça Barnabé.
Atendendo ao exposto, a opção pela par as consequências resultantes da prática d	ticipação na Taça Barnabé é da sua exclusiva desta actividade.	a responsabilidade e assume todas
Observações:		
Local e Data:	,de	de
	Assinaturas	
Do Jog	gador:	
Do Encarregado de Educ (se o jogador(a) for menor de 18		